



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
09 DE NOVEMBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.407

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
CASA CIVIL - CC	6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.242 de 08 de novembro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.242/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	08.244.0012.103300	3.3.90.30	0.1.91	300.000,00	300.000,00	
	08.244.0012.103300	3.3.90.39	0.1.91			
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETO Nº 36.243 de 08 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 176.990/2022 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.243/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	17.512.0009.124600	4.4.90.51	2.1.24	260.000,00	
SUB-TOTAL				260.000,00	
TOTAL GERAL				260.000,00	

DECRETO Nº 36.244 de 08 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.244/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.92	0.1.00		200.000,00
SUB-TOTAL					200.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.40	0.1.00	200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00

DECRETO N° 36.245 de 08 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 113.060,00 (Cento e treze mil e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.245/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEI	28.846.0014.290209	3.3.90.91	0.1.00	113.060,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.91	0.1.00		113.060,00
SUB-TOTAL				113.060,00	113.060,00
TOTAL GERAL				113.060,00	113.060,00

DECRETO N° 36.246 de 08 de novembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.246/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228600	3.3.90.39	0.2.50	42.000,00	
	15.451.0014.228500	3.3.90.39	0.2.50		42.000,00
SUB-TOTAL				42.000,00	42.000,00
TOTAL GERAL				42.000,00	42.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 36.247 de 08 de novembro de 2022**

Regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com base no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Salvador e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS****Seção I****Objeto e Âmbito de Aplicação**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Municipal.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021 ou outra que venha substituí-la.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

§ 3º Devem ser observadas as disposições do presente regulamento, sempre que necessária a realização de pesquisa de preços, em especial na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, na fase de planejamento e na fase de execução contratual

Seção II**Das Definições**

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

III - preço excessivamente elevado: aquele que exceder em 30% (trinta por cento) o menor preço válido.

CAPÍTULO II**ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO****Seção I****Da Formalização**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste Decreto.

Seção II**Dos Critérios**

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser estabelecida pelo órgão responsável pela Gestão no âmbito do Município.

Seção III**Dos Parâmetros**

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo para consulta de preços (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade de sua utilização, ser apresentada justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondentes.

Seção IV**Da Metodologia para Obtenção do Preço Estimado**

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Observado o disposto no caput deste artigo, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, observado o disposto no artigo 2º, III, deste Decreto.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, após a publicação da solicitação de cotações na imprensa oficial e/ou portal oficial de compras, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base unicamente no inciso I do art. 5º deste Decreto, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Seção I

Contratação Direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º deste Decreto.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º deste Decreto a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o §1º deste artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento previsto no § 4º deste Decreto será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Seção II

Compras de Medicamentos e Produtos de Saúde

Art. 8º Nas contratações públicas que envolvam a aquisição de medicamentos e produtos de saúde, torna-se obrigatória a consulta ao Banco de Preços online, que pode ser conjugada com as demais fontes de pesquisa no mercado previstas no art. 5º deste Decreto.

Seção III

Contratação de Itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 9º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela SEMIT, poderão ser utilizados como preço estimado, sempre que não supere o valor resultado de pesquisa de preços a ser realizada com vistas aos parâmetros do art. 5º deste Decreto.

Seção IV

Contratação de Serviços com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva

Art. 10. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, na ausência de regulamento municipal específico, aplica-se, total ou parcialmente, o disposto na regulamentação federal aplicável, sem prejuízo do disposto neste Decreto.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Todas as consultas realizadas devem constar expressamente e de forma detalhada e justificada do procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência.

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais

informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em exercício

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 053 / 2022****COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS****RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017, Resolve:

Designar, CILEDA MARIA SANTOS VENTURA, matrícula 3165198, TÂMARA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3141731 e JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES, matrícula 3128403, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1.º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 08 de novembro de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 054 / 2022**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017, Resolve:

Designar, DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 3092023, DRIELE MATOS DOS SANTOS, matrícula 3165060 e JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES, matrícula 3128403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Termo de Conferência de Caixa, lavrando o respectivo Termo no dia 31 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 08 de novembro de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 055 / 2022**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ATIVO PERMANENTE E DO MATERIAL DE****CONSUMO**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017, Resolve:

Designar, DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 3092023, DRIELE MATOS DOS SANTOS, matrícula 3165060 e TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3141731, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o inventário do ativo permanente e do material de consumo, com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo termo no dia 31 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 08 de novembro de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CÂMARAS REUNIDAS**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 16828/2018

AI: 880010.2018

RECORRENTE: LOG EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADOS: LEONARDO NUÑES CAMPOS (OAB/BA 30.972)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

EMENTA - RECURSO DE REVISÃO. PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LEI NOVA QUE COMINA PENALIDADE MENOS GRAVOSA À HIPÓTESE DOS AUTOS. RETROATIVIDADE BENIGNA AUTORIZADA (ART. 106, II, "C", CTN). 1. O cumprimento de obrigação acessória possui relevância externa e independente da relação articulada a partir do dever de pagar certo tributo, ainda que indiretamente relacionável ao fato tributável. 2. A alteração da legislação tributária para cominar multa inferior à vigente à época dos fatos pode beneficiar o sujeito passivo a quem se aplicou a penalidade, quando os fatos não tenham sido ainda definitivamente julgados (art. 106, II, "c", CTN). Hipótese excepcional de retroatividade da lei tributária. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA RECONHECER A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 16826/2018

AI: 880011.2018

RECORRENTE: LOG EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADOS: LEONARDO NUÑES CAMPOS (OAB/BA 30.972)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

EMENTA - RECURSO DE REVISÃO. PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LEI NOVA QUE COMINA PENALIDADE MENOS GRAVOSA À HIPÓTESE DOS AUTOS. RETROATIVIDADE BENIGNA AUTORIZADA (ART. 106, II, "C", CTN). 1. O cumprimento de obrigação acessória possui relevância externa e independente da relação articulada a partir do dever de pagar certo tributo, ainda que indiretamente relacionável ao fato tributável. 2. A alteração da legislação tributária para cominar multa inferior à vigente à época dos fatos pode beneficiar o sujeito passivo a quem se aplicou a penalidade quando os fatos não tenham sido ainda definitivamente julgados (art. 106, II, "c", CTN). Hipótese excepcional de retroatividade da lei tributária. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA RECONHECER A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento nas Câmaras Reunidas, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, quando aplicável.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
101221/2022	SMED	ANA CLAUDIA TRINDADE GASPAR
100459/2022	SMED	LIDIANE PEREIRA DE ASSIS
100905/2022	SMED	STEPHANE BALTHAZAR VEIGA DE JESUS
114322/2021	SMED	JAQUELINE DE JESUS ARAÚJO BORGES
137991/2022	SMED	CATUCHA CIRQUEIRA RIGOR
70037/2022	SMED	CAROLINA ALMEIDA DA SILVA
54376/2022	SMED	HUGO RAIMUNDO LIMA PINTO
34016/2020	SMED	MIRELA GONÇALVES CONCEIÇÃO
17206/2022	SMED	SANDRA DE OLIVEIRA CALDAS
29799/2022	SMED	VIVIANE ALMEIDA DE PÁDUA
159234/2022	SMED	NAILZA BRITO GUEDES DA SILVA
68008/2021	SMS	ROSILENE MOREIRA
76056/2022	SMS	ANDRÉ SANTOS DE JESUS
124610/2022	SMS	KATIA MONTEIRO BARBOSA DE FREITAS
118184/2022	SMS	IVONILDES DE SOUSA ANDRADE
6683/2020	SMS	THAIS FERREIRA BRITO
104900/2022	SMS	ITANA CORTES VIEIRA
124437/2022	SMS	THAIS MARIA DE SOUZA EVANGELISTA
129752/2022	SEMPRE	FELIPE MAGALHÃES SANCHES
136752/2022	SEMPRE	TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT
168856/2022	SEMGE	EDNALVA ALVES HELIODORO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 580/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, para Regularização Funcional, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	COM EFEITO
MILENA DA CUNHA NUNES	3097521	0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	2º	12/09/22



GR CENTRO					
SANDRA CARLA OLIVEIRA	3098285	0122 - INSTITUTO GUANABARA	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º	25/02/22

GR CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORARIA	TURNOS	COM EFEITO
LIDICE MIRANDA SANTOS	3071886	0205 - ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	0230 - ESCOLA MUNICIPAL MELVIN JONES	1º	22/08/22

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORARIA	TURNOS	COM EFEITO
SALMA DIAS ALMEIDA SA	3164722	0332 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	0202 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO	1º	18/10/22

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ADRIANA CASTRO DE BRITO	3082732	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º	03/04/14
CECILIA AMELIA LARANJEIRA DE LIMA	3071936	0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	1º / 2º	10/03/22
FERNANDA DI POGGIO SAMPAIO	3097792	0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	1º / 2º	11/03/22
HELENICE MARIA SANTANA DOS REIS	3056343	0414 - ESCOLA MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	1º / 2º	17/10/22

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JOSENICE MARIA LIMA GUIMARAES	3098150	0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	2º	11/03/22

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE COMPLEMEN TAÇÃO DE CARGA HORARIA	TURNOS	COM EFEITO
RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO	3070884	0547 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	0330 - ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	3º	10/08/22

GR ITAPUA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA CAROLINA GENTIL MUNIZ	3098103	0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º / 2º	12/02/15
JOSE VANDERLEI DA FONSECA FILHO	3074928	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	1º	21/09/22

GR ITAPUA					
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	3125407	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1º	15/09/22
MONICA NERI MAIA	3068803	0604 - ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU	0643 - ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	3º	15/04/15

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SELMA COSTA DE OLIVEIRA	3052856	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	2º	11/10/22
NAIRA DARC NOVAIS DOURADO DE ALMEIDA	3114278	0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	1º	13/09/22

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	3097648	0838 - ESCOLA MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º / 2º	21/09/22

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	3098409	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º	17/02/22

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
PATRICIA ANDREIA BASTOS GOMES	3121522	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	3º	03/02/22
THIAGO DOS SANTOS MOLINA	3115469	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1º	13/10/22
VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS	3130105	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	0812 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	3º	29/07/22

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	3074901	1141 - ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS	09 - GERENCIA REGIONAL. SUBURBIO I	1º / 2º	11/06/22
RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	3068932	11 - GERENCIA REGIONAL. SUBURBIO II	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GEPES	1º	12/09/22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 581/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para a respectiva Unidade de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES	3115666	GERENCIA DE CURRÍCULO - GERCC	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GEPES	1° / 2°	09/09/2022

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	3115922	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	1°	18/07/2022

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
LUCIMAR SANTOS DA CRUZ	3122068	0513 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	0550 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	2°	15/08/2022

GR. ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	3123295	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	2°	15/09/2022

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
SARA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO	3121710	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	3°	15/09/2022

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DENISE DAMASCENO LEITE MENEZES	3129216	1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FARIA	1°	24/08/2022

GR. SUBÚRBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA	3056343	1117 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I	3°	03/02/2022
RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	3122069	11 - GERENCIA REGIONAL - SUBURBIO II	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES	2°	12/09/2022

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 414/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CANDIDA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula 3070659, no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MELICIA MARIA DA CONCEICAO SILVA REIS GOES, matrícula 3091442, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de novembro de 2022.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Secretário Municipal da Saúde em exercício

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: BARBOSA WEST DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, Nº 4435 LOJA B 578 - ARMAÇÃO
ÁLVARA SANITÁRIO: 093/2021
PROCESSO: 139981/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL SANTOS CERQUEIRA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 10575

Salvador, em 08 de novembro de 2022

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA

Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO
80812/2022	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
5399/2020	ALESSANDRA DA COSTA GALVAO	4°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 07 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - INDEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO
217550/2021	JOSENIER DOS SANTOS SANTANA

PROCESSO Nº	INTERESSADO
54398/2022	APARECIDA GOMES LEITE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 093/2022

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público que tem por objeto suprir os serviços de ação continuada do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social:

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3158696	ASSISTENTE SOCIAL/ DPSE
MATHEUS MELLO DE SANTANA	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3158515	ASSISTENTE SOCIAL / UAMCO
RAPHAELLA ALVES PIRES	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3164510	PSICÓLOGA/UACOM/ DPSE

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Em virtude da publicação desta Portaria, perde a validade a Portaria nº 086/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.393 de 18 de outubro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE, em 08 de novembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 336/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando as manutenções necessárias ao funcionamento do sistema responsável pelo processamento das infrações de trânsito, a fim de evitar qualquer prejuízo aos cidadãos referentes aos prazos de abertura da defesa prévia, indicação de condutor infrator e interposição de recursos contra a imposição de penalidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar prorrogados os prazos dos serviços acima citados para aqueles cujo vencimento ocorreu em **21 e 24/10/2022**, e em **04 e 07/11/2022** para data **10/11/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
174056/2022	NEVALDO SILVA GUEDES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 172/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/11/2022, o servidor LUCAS DE SOUZA LEITE, matrícula 3158761, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: Modalidade: **Concorrência nº 001/2022-Processo nº 18635/2021-Critério de Julgamento: Melhor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, com mão de obra e fornecimento de materiais, na rede de Iluminação Pública do Município de Salvador/BA, compreendendo a manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura, atualização da base de dados de iluminação pública.**

Despacho: "Tendo em vista as solicitações de esclarecimento e pedidos de impugnações recebidas, determino a suspensão da sessão marcada para o dia **08/11/2022**, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame"

Salvador, 08 de novembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2022 - PROC: 108563/2022- SEMGE, cujo objeto é

elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO (CARIMBO E TINTA PARA CARIMBO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	01	R\$ 58.451,00
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI	02	R\$ 14.699,94

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º079/2022 - PROC: 139268/2022- SEMGE, cujo a elaboração de registro de preço para aquisição de PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INOV ETIQUETAS LTDA	01	R\$ 8.840,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022****EMPRESA: 2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA****CNPJ:** 04.679.852/0001-08**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**PROCESSO Nº:** 165824/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, através de processo de Dispensa Emergencial, para fornecimento de **DESINFETANTE BASE PINHO 500ML DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA, USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML**, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência a fim de atender as necessidades das unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino.**PARECER:** RPGMS: 02 de novembro de 2022.**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993.**VALOR: R\$ 105.600,00** (Cento e cinco mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fontes de Recursos:** 0.1.01; 0.2.04.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022****EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI****CNPJ:** 26.728.117/0001-80**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**PROCESSO Nº:** 165824/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, através de processo de Dispensa Emergencial para fornecimento de **SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO 60L, CAPACIDADE NOMINAL 60 LITROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 70CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM) e SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO 100L, CLASSE I, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS**, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência a fim de atender as necessidades das unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino.**PARECER:** RPGMS: 02 de novembro de 2022.**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.**VALOR: R\$ 92.120,00** (Noventa e dois mil e cento e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte de Recursos:** 0.1. 01; 0.2.04.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços - SMS nº. 12/2022

Processo nº. 208797/2021

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família Fazenda Coutos II - USF Fazenda Coutos II - situada na Rua Cristóvão Barreto, s/n, Quadra 32, Bairro de Fazenda Coutos II, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, nesta Cidade do Salvador-BA.**RESULTADO:** Deserta**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº 01/2022-FMLF

Processo E-Salvador Nº 171725/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de produção gráfica para o conjunto de 07 (sete) publicações, incluindo o registro de ISBN (registros distintos para a publicação impressa e digital) e direito autoral, exceto para a Coleção Assis Reis, em conformidade com as descrições do Edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas a partir das 8:00 horas do dia 24/11/2022

Abertura no dia 25/11/2022 às 10 horas

Sessão de Disputa dos Preços: dia 25/11/2022 às 11 horas

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de novembro de 2022.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022****PROCESSO Nº:** 174380/2022.**CONTRATADO:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.**OBJETO:** Pagamento da RRT, do servidor: FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAISO, autor do Projeto Urbanístico da área de lazer, situado na comunidade de Pé Preto.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 33.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.**AMPARO LEGAL:** caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 108,69 (cento e oito reais e sessenta e nove centavos).**DATA DO ATO:** 08/11/22.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022****PROCESSO Nº:** 172336/2022.**CONTRATADO:** CONTRATOSGOV SISTEMA LTDA.**OBJETO:** contratação da CONTRATOSGOV LTDA., a qual fornecerá "software gerencial que conecta de forma inteligente a atuação dos setores e agentes envolvidos na execução contratual em uma única solução, com visão geral, atendendo a legislação de acordo com as necessidades da instituição, disponibilizando informações fundamentais e melhorando as condições operacionais da gestão e fiscalização de contratos".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 Fonte: 0.1.00.000000.**AMPARO LEGAL:** inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93.**VALOR:** R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).**DATA DO ATO:** 08/11/22.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria nº. 021/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº. 04/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022 - PROCESSO Nº. 16815/2022 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de elaboração do Cadastro Físico, Georreferenciamento e Indicação de Intervenções Físicas para os Pontos de Parada de Ônibus e Terminais de Bairro da Cidade de Salvador, com sessão de recebimento e abertura dos envelopes às 10h do dia 28 de novembro de 2022, no auditório da SEMOB, localizado na Rua Visconde de Itaboray, 99 - Amaralina - Salvador/BA. Demais informações, telefones: 3202-9271 ou e-mail: licitacao.semob@gmail.com.
Obs.: Horário local.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10 de novembro de 2022, nos endereços eletrônicos: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de novembro de 2022

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Subsecretária Municipal de Ordem Pública, através da Delegação de competência, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.310 de 22/06/2022, portaria nº 069, página 25, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022 - SEMOP

PROCESSO: Nº 125464/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, S/N - Cajazeiras, Salvador - Bahia, no setor, nº de equipamentos, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - (AI) SETOR 1				
Nº	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ATIVIDADE REQUERIDA	SITUAÇÃO
01	LUANA ALVES DOS SANTOS	180,00	VENDA DE CONFECÇÕES	DECLARADO VENCEDOR
03	LIDINEA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	152,00	VENDA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE COSTURA	DECLARADO VENCEDOR
12	LUZIMAR SANTOS DA COSTA	150,00	VENDA DE ELETRÔNICOS E PAPELARIA	DECLARADO VENCEDOR
23	VALDINEIA DE JESUS SILVA	150,00	VENDA DE PRODUTOS NATURAIS E DA FAZENDA	DECLARADO VENCEDOR
24	TANIA VILAS BOAS BALTAZAR	155,00	ARMARINHO E VARIEDADES	DECLARADO VENCEDOR
31	DANIEL WILLIAM DA SILVA	150,10	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE HABILITADOS	DECLARADO VENCEDOR
35	###	###	###	DESERTA
36	###	###	###	FRACASSADA
46	###	###	###	FRACASSADA
62	###	###	###	FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 07 de novembro de 2022.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público Nº 006/2022.

Processo Nº 82178/2022- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do **PROJETO HORTA EM CASA**, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 10 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 11 de outubro de 2022. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 08 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CSPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 25/2022-Processo nº 129296/2022-Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camêlódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 12/12/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 08 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022-Processo nº 35687/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) LEMARC ENGENHARIA LTDA*	0,82
2º) REICH ENGENHARIA LTDA*	0,84
3º) PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI	0,85
4º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,86
5º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,86
6º) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*	0,92
7º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,99
8º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME	1,00

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei

8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) LEMARC, 2º) REICH e 3º) PENA CAL.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu HABILITAR as licitantes LEMARC ENGENHARIA LTDA, REICH ENGENHARIA LTDA e PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI.

Decisão conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 08 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento e Classificação das Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022-Processo nº 151715/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no Rio Vermelho-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após análise e julgamento a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR a licitante FELSEN ENGENHARIA LTDA e CLASSIFICAR as propostas das seguintes licitantes, conforme ordem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*	0,83

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
“º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,83
“º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,83
4º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,85
5º) MAINAM ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS*	0,88
7º) S ALVES ENGENHARIA LTDA	0,90
8º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,91
9º) AS ENGENHARIA LTDA	0,98
10º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,99
11º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	1,00
“º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	1,00

*condição de ME/EPP. Propostas empatadas: ORRICOXPSCXJF PRADO e GANXGFMC.

Decisão conforme registro em Ata Sessão Pública, disponível aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de Recurso fica, desde já, designada a data de 22/11/2022 às 10:00hs, para Sessão Pública, objetivando abertura dos envelopes nº 02-Habilitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 08 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022010482
Processo nº 128325/2021
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Material de limpeza/insumos
Valor Total: R\$ 2.767,20 (Dois mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 07/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO Nº 65727/2022.
OBJETO: Locação de espaço para evento com fornecimento de serviços e equipamentos de infraestrutura, tecnologia, sonorização, recepção e coffe break corporativo, para realização do evento "2º Encontro de Lideranças Transformadoras da PMS".
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 de 07/10/2022.
CONTRATADA: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA.
CNPJ/MF sob Nº 07.823.239/0001-00.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.791,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 533/2022

PROCESSO Nº 65727/2022.
CONTRATO Nº 033/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 de 07/10/2022.
CONTRATADA: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	51.791,00

Salvador, 08 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022010399
Nº PROCESSO: 171939/2021
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 33.927.849/0001-64
OBJETO: **846 UN PONTO ACESSO INDOOR WIFI MEDIA DENSIDADE, 196 UN PONTO ACESSO INDOOR WIFI ALTA DENSIDADE, 120 UN PONTO ACESSO OUTDOOR WIFI ALTA DENSIDADE.**
VALOR: R\$ 6.898.400,00 (Seis milhões oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/11/2022



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0260.1260 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022010435

Nº PROCESSO: 131290/2022

CONTRATADA: SIERDOVSKI&SIERDOVSKI LTDA - EPP.

CNPJ: 03.874.953/0001-77

OBJETO: **7.500 UN MINI MODEM USB 3G/4G.**

VALOR: R\$ 2.062.500,00 (Dois milhões e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0260.1260 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 2.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 07 de novembro de 2022.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2021

PROCESSO: Nº 34877/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente e na melhor forma de direito, acordam as partes em readequar a Cláusula Décima Quinta.

CONTRATADA: **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 02.430.035/0001-96.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Manoel Keller da Silva Junior.**

Salvador, 08 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR

PROCESSO: 108698/2022

AFM Nº: 10166/2022 - R\$ 2.825,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

AFM Nº: 10167/2022 - R\$ 5.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151, 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de novembro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 732/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 335/2022

PROCESSO 107193/2022 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS REMOTOS DE TROPONINA.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 732/2022

CONTRATADA: BIOSYS LTDA

CNPJ: 02.220.795/0001-79

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VERA LÚCIA ALVES

BIOSYS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007662	REAGENTES P/ TESTES LABORATORIAIS REMOTOS GASOMETRIA/ TROPONINA MARCA/FABRICANTE: BODITECH MED INCORPORATED	UND	20,11

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:274/2022

PROCESSO 86687/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 756/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLEDSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009728	ALENDRONATO SODIO 70 MG MARCA/FABRICANTE: EMS SIGMA	CP	0,177

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 757/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:274/2022

PROCESSO 86687/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 757/2022

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000256	BESILATO ANILODIPINO 5MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB-GO(GO)	CP	0,032

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 760/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:304/2022

PROCESSO 100804/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 760/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001306	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,208

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:304/2022
PROCESSO 100804/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 761/2022
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEudson NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004166	BROMAZEPAM 03MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,085

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 762/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:304/2022
PROCESSO 100804/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 762/2022
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
CRISTINA COSTA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001221	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AP	2,06

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 763/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:304/2022
PROCESSO 100804/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 763/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001306	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA (SP)	CP	0,22

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 764/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:304/2022
PROCESSO 100804/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 764/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004166	BROMAZEPAM 03MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,099

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 765/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:304/2022
PROCESSO 100804/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 765/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001221	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	2,24

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 768/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2022
PROCESSO 73808/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (compressas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 768/2022
CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SOLIANA VERGINIA BRAGA
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001440	COMPRESSA GAZE ALGODÃO HIDRÓFILO 7,5 X 7,5 CM 500 UN MARCA/FABRICANTE: CLEAN	PC	17,30

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 739/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 208/2022
PROCESSO 51821/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 739/2022
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004582	FENITOINA 100MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,109

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 769/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2022
PROCESSO Nº 73808/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 769/2022
CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005415	COMPRESSA GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 CM 10UN MARCA/FABRICANTE: ECOMAX	PC	0,592

Salvador, 08 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2020

PROCESSO: Nº 52256/2020 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/11/2022 e término em 10/02/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **TRF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.936.452/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Ticiane Rodrigues Figueiredo

Salvador, 08 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010151
LICITAÇÃO Nº: 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTEIS LTDA
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGES.
VALOR TOTAL: R\$ 1.028,40(HUM MIL VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 20/10/2022
PROCESSO Nº 138792/2022

AFM Nº: 2022010155
LICITAÇÃO Nº: 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ Nº 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGES.
VALOR TOTAL: R\$ 1.161,00(HUM MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 20/10/2022
PROCESSO Nº 138792/2022

AFM Nº: 2022010157
LICITAÇÃO Nº: 154/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGES.
VALOR TOTAL: R\$ 33,60 (TRINTA E TRÊS REAIS R SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 20/10/2022
PROCESSO Nº 138792/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA-ME
CNPJ Nº: 34.427.849/0001-68
TERMO ADITIVO Nº: 003
Nº DO CONTRATO: 006/2021
PROCESSO Nº: 77.633/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO do Contrato nº 006/2021, nos termos previstos no artigo 65, § 1º, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato citado.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 260.691,36 (duzentos e sessenta reais seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: Fonte de recurso: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 2501.32-Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - SEDUR e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Incisos do § 1 do Artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO ATO: 01/11/2022

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETÁRIO

William Ribeiro de Almeida Filho

COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA-ME

Salvador, 01 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Nota de Empenho: 2022/000594

Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022009703

Processo Licitatório: 162666/21

Termo de Compromisso N° 2022000040

Contratada: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME

CNPJ N° 08.803.423/0001-51

Objeto: Álcool Etílico Líquido 70% Uso Restrito Unidades de Saúde 1000ML

Valor Total: 1.902,00 (Hum mil novecentos e dois reais)

Nota de Empenho: 2022/000591

Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 08 de novembro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N° 006/2022

PROCESSO N°: 163871/2022.

CONTRATANTE: Fundação Gregório de Mattos.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

CONTRATADO: GL Events Exhibitions

OBJETO: aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do Projeto BIENAL DO LIVRO BAHIA 2022, da GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA (PATROCINADA), que tem por finalidade a realização da Feira literária de mesmo nome, no Centro de Convenções de Salvador, durante o período de 10 a 15 de novembro 2022.

VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 13.392.006.117900 - Desenvolvimento de Atividade de Fomento à Leitura; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

Salvador, 08 de novembro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022009214

Processo Licitatório: 91630/2021

Termo de Compromisso N° 2021000181

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ N° 30.294.882/0001-06

Objeto: Refil Sabonete Líquido 800ML, Água Sanitária Base Hipoclorito Sódico 1L

Valor Total: 1.991,00 (Hum mil novecentos e noventa e um reais)

Nota de Empenho: 2022/000539

Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022006571

Processo Licitatório: 94789/2021

Termo de Compromisso N° 2021000124

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N° 26.728.117/0001-80

Objeto: Copo Descartável Plástico 200ML

Valor Total: 183,60 (Cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Nota de Empenho: 2022/000386

Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022009710

Processo Licitatório: 133484/21

Termo de Compromisso N° 2021000222

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ N° 07.381.075/0001-09

Objeto: Papel Toalha Interfolha Gofrado Branco 230 X 180MM

Valor Total: 7.254,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022010282

LICITAÇÃO N°: 110/2021

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2021000242

PROCESSO N°: 119361/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ N°: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: R.S. DE PAULA INDUSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA

CNPJ N°: 02.055.120/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) KITS COMPOSTOS DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR VERTICAL.

VALOR TOTAL: R\$ 586,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1171

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

AFM N°: 2022010283

LICITAÇÃO N°: 019/2021

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2021000191

PROCESSO N°: 17437/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ N°: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N°: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APAGADORES PARA QUADRO BRANCO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 18,84 (DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1171

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

AFM N°: 2022010284

LICITAÇÃO N°: 093/2021

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2021000195

PROCESSO N°: 118552/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ N°: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ N°: 36.214.108/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CANETAS ESFEROGRÁFICAS ESCRITA FINAL AZUL.

VALOR TOTAL: R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1171

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

AFM N°: 2022010288

LICITAÇÃO N°: 029/2022

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000081

PROCESSO N°: 192025/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ N°: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N°: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) GRAMPEADORES PARA PAPEL 20 FOLHAS.
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1171
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

AFM N°: 2022010290
LICITAÇÃO N°: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2021000193
PROCESSO N°: 17437/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ N°: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES DE PINCÉIS.
VALOR TOTAL: R\$ 54,90 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1171
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

AFM N°: 2022010291
LICITAÇÃO N°: 128/2021
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2021000240
PROCESSO N°: 169375/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ N°: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CAMISAS GOLA POLO COM MANGA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.121,80 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1171
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

AFM N°: 2022010293
LICITAÇÃO N°: 003/2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 202200018 SMED
PROCESSO N°: 13946/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ N°: 65.149.197/0002-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TELEVISOR ULTRA HD 4K LED 55".
VALOR TOTAL: R\$ 3.137,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1175
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

N°001/2022

OBJETO: alterar a cláusula oitava, item 8.2 do Contrato n° 01/2022, para **onde se lê** "Para os fins descritos no item acima, resta designado o servidor Rafael Miranda de Oliveira Silva, (Matrícula 3162101), Gerente de Eficiência Energica vinculada à DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DSIP/SEMOP) responsável por fiscalizar a execução do contrato", **leia-se** "Para os fins descritos no item acima, resta designado o servidor Igor Moreira Santos, (Matrícula 3162392), Gerente de Planejamento e Projetos vinculado à DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DSIP/SEMOP) responsável por fiscalizar a execução do contrato", tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor outrora responsável.

Salvador, em 01 de novembro de 2022.

KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS
Subsecretária

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

N°006/2022

OBJETO: designar como fiscal do Contrato n° 006/2022, o servidor Igor Moreira Santos, (Matrícula 3162392), Gerente de Planejamento e Projetos vinculado à DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DSIP/SEMOP).

Salvador, em 01 de novembro de 2022.

KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010300
LICITAÇÃO: 019/2022 - SEMGE
PROCESSO N°: 215654/2021 - SEMGE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral, sem gás, garrafa 500ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010301
LICITAÇÃO: 092/2021 - SEMGE
PROCESSO N°: 133484/2021 - SEMGE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Aquisição de Papel Toalha Interfolha.
VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010309
LICITAÇÃO: 019/2022 - SEMGE
PROCESSO N°: 215654/2021 - SEMGE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral, sem gás, copo 200ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N° 029/2022

PROCESSO N°: 169800/2022- SEMIT
CONTRATADO: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ N°: 27.796.694/0001-71
OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento de links de internet banda larga, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 121300
Elemento de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 2.1.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 08/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 030/2022

PROCESSO N.º: 166842/2022- SEMIT

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N.º: 06.984.836/0001-54

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.405,00 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 630002

Projeto/Atividade: 121300

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0.1.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 08/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 104/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DSC NASCIMENTO

CNPJ: 42.972.952/0001-17

PROCESSO N.º: 158897 /2022

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa, lavada e branca

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

PARECER N.º: 201/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: DSC Nascimento

- Marcio Pereira Sampaio

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 02/2022**

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 02/2022, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO UFC/WIA, nos termos do Processo Administrativo n.º 157969/2022.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, n.º 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário, Sr. JÚLIO CESAR DOS SANTOS, e o CONSÓRCIO UFC/WIA, com sede na cidade de Lauro de Freitas- BA, na Rua Damião Gomes de Melo, 39, Lotes 12, 13 e 14, Quadra F, Loteamento Pedrinhas, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.547.798/0001-61, neste ato representado pelo Sr. Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras, em conformidade ao processo administrativo de n.º 157969/2022, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação de Prazo

1.1 As partes concordam com a prorrogação do referido contrato por um período de 06 (seis) meses, contado da data do vencimento originalmente previsto, ou seja, 12 de outubro de 2022, nos termos do item 13.1 das Condições Especiais do Contrato n.º 02/2022;

1.2 Com o acréscimo de 06 (seis) meses ora avençado, o novo prazo de vencimento deste contrato será 12 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Manutenção das demais cláusulas

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as condições de preço, forma de pagamento e quantitativos originalmente contratados, bem como todas as demais condições contratuais originalmente previstas e não modificadas especificamente pelo presente aditivo, uma vez que, a despeito das entregas parciais de unidades habitacionais, as necessidades operacionais da prestação de serviços permanecem inalteradas no período de prorrogação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Data da assinatura do termo aditivo: 11 de outubro de 2022.

Assinam: Júlio Cesar dos Santos - SEINFRA, Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras - Consórcio UFC/WIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de novembro de 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Secretário.

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 02/2022 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Manual de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva das Obras de Infraestrutura, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.19 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Município de SALVADOR/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os Serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Manual de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva das Obras de Infraestrutura, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, com prazo de duração estimado em 180 (cento e oitenta) dias.

O Município de SALVADOR/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras não poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR (SQC) definido nas políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 (hora local).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO - GAC
NEY SOBRINHO CHAVES - GERENTE GAC
RUA DA BÉLGICA, Nº 2, EDIFÍCIO ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4ª ANDAR, COMÉRCIO
SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.010-030
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-2101
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 08 de novembro de 2022

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 95/2022

Processo nº: 129151/2022

Contrato nº: 009/2020-objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 01 Prefeituras Bairros: I e VI, no Município de Salvador/BA.

Empresa: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2021 A NOVEMBRO/2021	K 0,122303

Parecer ASJUR nº 500/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
75113800116	CALILA GABRIELA NASCIMENTO LACERDA DA SILVA 8
66567500120	BM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
11836801214	MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA
11836801396	MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA
45900800181	RAFAELA LEAL VELOSO MAGALHAES ALVES
61759600192	M OLIVEIRA DE JESUS
31351200329	RAFAELA EMILIO DA SILVA LTDA
34367200192	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO
62876100157	GBA ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA
54115300169	AMOEDO COMUNICAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
51523000175	ABS ARTES & ESSENCIAS EIRELI
86177900122	JOPAN ASSESSORIA E GESTÃO LTDA
80112100138	ANDREI RODRIGO DINIZ LIMA LTDA
86706100160	MIMOS E ARTIGOS PARA CASAMENTO LTDA
91008200197	JOSE CARLOS DOS SANTOS 24908126534
73525600109	EDVALDO DO ROSARIO GONCALVES 18340261568
36979500166	EVARISTO DA CONCEIÇÃO SANTOS 16924673520
70118600173	JORGE LUIZ DE JESUS BORGES 26401142553
84057400131	RAMON DOS SANTOS FERNANDES 86475553506
58555900131	ANTONIO MARCOS SALES 81631359568
83873600122	DIEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 05578921558
65199400162	JOSE ATAÍDE ARAUJO 02000512534
82202300180	ADEILSON LIMA FERREIRA 92392164568
47561200123	TERESINHA MARIA FONSECA 04904125568
85070500146	ALICE OLIVEIRA DA COSTA 85771240532
44014600116	LUCILENE SANTOS DA SILVA 83295658587
54247500157	BETANIA DE JESUS FREIRE 80199780544
04240100158	SERVINTEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE TELECOMU
31963100198	MARIA ANTONIA DA CRUZ MELO
33156900103	MANAH BOMBONIERE LTDA
35862600141	RD MACHADO COMERCIO LTDA
36683000198	LUIZ SANTOS BAHIA JUNIOR 00769670504
36821600198	MANOEL RIBEIRO DE SALES 35879165515
39173600121	RAFAEL MORAIS DE SOUZA 94770662572
40898200155	CLOVIS DOS SANTOS 76134300063
40980400192	UBIRALMA ANDRADE SILVA 26954702234
43694500125	NEWCAP MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
44506100112	M R FRANTZ VECCHI LTDA
45711800271	CASTELLE NOIVAS E FESTAS LTDA
45711800354	CASTELLE NOIVAS E FESTAS LTDA
48401500177	JOSE ROBERTO BARROS DOS SANTOS 40530736500
50296600237	WATCH ASSESSORIA EM MODA LTDA
50313700176	JAILSON SANTOS 93896689568
50866800134	CALÇADOS LETICIA LTDA
51988000124	WILIAN RIBEIRO DO NASCIMENTO 04479535594
52273500133	LUCAS BOMFIM MORAIS DA SILVA 02591431540

CGA	NOME
52420400112	KATHERINE BRAGA LEITE 93377975500
52751700163	SIRLEIDE SOUZA SANTOS 80418996504
53908600124	MPONTOM SERVICOS LTDA
53979000501	CLEAR TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONI
54129900111	LUIZ CESAR SOUZA DA SILVA JUNIOR 06035067557
54605300166	HH SERVICOS MEDICOS LTDA
55888800129	EVALDO DOS SANTOS PEREIRA
56072900113	ICARO PITON SOARES SANTOS 05429842532
57501500128	JF CENTRAL DA LIMPEZA
57686600107	JOAO GOMES DE OLIVEIRA 86486585510
58194700132	CAMILA BISPO DOS SANTOS SACRAMENTO 0460456059
59534600107	ANDRE GOMES DA SILVA 01015426581
59987500119	AURELIO MARCOS OLIVEIRA 56522452553
62290700137	OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR 34513116587
63067700144	JEANNY KETELLY DA SILVA FERREIRA 00142331341
64323000170	ERICA SANTANA BEMVINDO 02918713562
64450000183	ALESANDRO DA CUNHA ANDRADE 04497084540
64680300171	UMBORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
65066500169	JANAILDES DA HORA SANTOS 92508650587
66198900129	JOSE CARLOS DE SANTANA 47876654568
66786000134	REINALDO SANTOS 50817973591
66986400159	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 39809471491
67004900113	JONATAS LOPES MONTEIRO 02815085500
67383000188	ANDREA SALUM CARVALHO DE MENEZES 48707171587
67673100110	IRACEMA LEAO CARVALHO 07590167479
68867100189	JOSE ROQUE OLIVEIRA DE JESUS 13090887568
70931300167	EMERSON FELIPE BATISTA FERREIRA 02111621595
71448200114	LIZIANE VALTERCIA VELOSO ALCANTARA SANTOS 040
71466500106	HAROLD SOARES DE ARAGAO 17859921553
72308200160	ISABELA SILVA SANTOS 03143056533
72493800105	RICARDO ANTONIO PEREIRA 27885229831
72855200167	GLADYS SILVA SANTOS 02653373564
73727300151	ROBERT ARAUJO DE ALMEIDA 06785311535
74098000131	FLAVIO JESUS DOS SANTOS 78895880544
74446700176	EDVALDO FERNANDES DA SILVA 12981627856
74576800101	JOSE PEDRO PASTOR LIMA 78168996534
74635700151	JESSICA TAIANE BOTAO CAMPOS 14292827702
74679100193	CHAYANE LUZ NASCIMENTO 01916666531
76435000153	FRANCISCO SERGIO PIRES CAMPELO 23801921700
77370400192	O BARATÃO BARRETTO COMERCIAL DE MATERIAIS DE
77579100189	PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 91834236568
77628000141	ROSIANE SANTOS DA SILVA 00850120500
77657200117	TLLO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
78285200107	ARTUR LUAN ARAUJO BOLIVAR DA SILVA 8621735857
78496300126	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS E SANTOS 922918725
80712500166	KARINE DE SOUSA LIMA 06377676590
81167300144	ANE CAROLINE COSTA DE ALMEIDA 86044057550
82047000102	RAMON COSTA DOS SANTOS GOMES 86379934510
82790000150	MAX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
82898500119	AGUIAR TM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
83772700155	NARLA FERNANDA DAMASCENO OLIVEIRA 03472301562
83886800123	JOSIAS RAMOS BATISTA 84229675534

CGA	NOME
83916400118	JACY DE ALMEIDA 66964911553
84483000158	TAISE LAUREANO DE JESUS 07657540532
84709600179	MONICA SOUZA ALMEIDA 06515149590
84965100104	VITOR GONCALVES DA SILVA 85775237560
85703100140	NEDILSON RODRIGUES DOS SANTOS 02061736521
85874400105	MARCUS ALEXANDRE DA SILVA COSTA 05970002550
85990900194	MARIA APARECIDA DE SOUZA 06537575494
86274300135	MAURICIO LIMA DE FREITAS 86011875521
86588000199	VALDOMIRO DOS SANTOS CARNEIRO 01076591582
86685500182	IVONILDES CASTRO LIMA FONSECA 16372000563
86930600175	UILSON TORQUATO DOS SANTOS JUNIOR 03678264530
86931300189	CAIQUE PEDRO LIMA DE SOUZA 08515372517
86952600111	ELIANA SILVA DOS SANTOS 57611831534
87034600178	MARCIO SILVA DE JESUS 50105051500
87811300117	MELISSA DIOGO MACHADO 80218954549
88607500100	RENATO BARBOSA ANUNCIACAO 02705714502
88961600108	DAVDISON JONATHAN DE JESUS DOS SANTOS 045044
89045200154	DAVI AMARAL GALVAO 05464245545
89119600149	CLEBER ROSARIO SANTOS 03871277550
89387600177	NY TECNOLOGIA LTDA
89626000148	KELLEN MARRY DA CONCEICAO CONCEICAO 076096995
89848200120	SUANE CRISTINA DE CARVALHO VIRGENS 0306456451
89987200188	JOSEPH RIULY MAGALHAES SANTOS DOS SANTOS 0952
90042400177	SANDRO ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA 88815218572
90049900179	BEATRIZ CONCEICAO DA SILVA 10444369643
90141000118	NANAISE BORGES DE JESUS 01801265550
90719700172	ELAINE DE ARAUJO MOURA DOS SANTOS 78582660553
90893700105	ROSELI PEREIRA DO AMARAL 03501726503
91030000151	MANUELA PEREIRA LIMA 05900920577
91133300144	DENILTON SANTOS DOS REIS 01300671564
91268900122	CAROLINE CAMPOS SANTIAGO 03456175507
91329100100	ITALO ROCHA PEREIRA RIBEIRO 06909002520
91488800177	WILLIAM ROGER OLIVEIRA 03610726512
91635000119	DIEGO WILLIAM SANTOS TEIXEIRA 03376805580
91676000150	LAYSE CRISTINE DA SILVA CARNEIRO 03677240573
91786200104	ABIGAIL SANTOS DE JESUS 86388972519
91796900123	SERVINTEL SERVICOS DE INSTALACOES DE TELECOMU
91804600178	RANLUMAG MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
91816300148	GERUZA LAGO REGIS DOS SANTOS 56022808553
04834600100	TERRA BOA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
23696800186	VC CONSULTORIA TECNICA EIRELI
23898800109	PVS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
25188300195	LUCIETE MARIA REZENDE DE SANTANA
27390400185	CASA FLUMINENSE MERCADINHO LTDA
28741200134	EDVANDRO DOS SANTOS
29097600158	JOSE ANILTON GIFFONE DE JESUS
33491400165	SUEDE DA SILVA DE JESUS 33845662549
34253800154	ADIMIRALVA NUNES DO SACRAMENTO 39437213534
35926300100	GLOW SEA CONFECÇÕES LTDA
35926300282	GLOW SEA CONFECÇÕES LTDA
35926300365	GLOW SEA CONFECÇÕES LTDA
37587900129	RENATO DA SILVA SANTOS
39282200151	JOSE CARLOS DAMASCENO CARDOSO 20504222880
39338600115	CLAUDIO JOAO DOS SANTOS 23351640587
40039400144	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES 18360327572
40881800151	DANIELE FONSECA DE ARAUJO 04098379546
40996100182	JUVANICE PEREIRA LIMA PESSOA 92387535553
41799400126	MARIA CAROLINA SILVA MOREIRA 81617739553
45942900197	CAIO DOS SANTOS PENHA 06002745513
46833200168	LORENA ELEONORA ANJOS DA SILVA 03296653597
48393900120	REBECA ISNAIA FONSECA MAGALHAES 06058203503
48926900191	SUSANA COELHO SILVA SANTOS 03326474555
51191200115	TATIANA MIRANDA DOS SANTOS 80626696534
52263400153	TATIANE CONCEICAO DOS SANTOS 02196493597
55399400146	RAFAEL DA CONCEICAO FRAGA DE JESUS 0406335656

CGA	NOME
55702400197	VICTOR LUCAS SILVA DOS SANTOS 05389865570
55821600156	ROMEU E JULIETA BARBEARIA E SALÃO LTDA
57431600113	ESTER MENDES DA CRUZ 62992066591
59489800157	JOSE LUIZ DOS SANTOS BARRETO 90463269500
59737700183	PLANETA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
60058000138	JELMA DOS SANTOS FERREIRA 06084202551
60367900192	GABRIEL LOPES DE ANDRADE 06245644526
61580400119	ROSANA BATISTA OLIVEIRA SILVA 04866136588
62567800131	MARICELMA BARRETO DOS SANTOS CONCEICAO 275840
63896700166	SOUZA FERNANDES COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA
64066300191	ALEXNALDO DA SILVA BISPO 84988878520
64506600119	GABRIEL HENRIQUE SILVA E SILVA 86299775580
65518500163	JULIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA 85769881518
66186100153	VALDEMIR SOARES PIRES 04743694558
66359000198	MICHELE DOS ANJOS OLIVEIRA 07385230547
67271300120	ROBERT WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA 78876427520
67785400101	CARLA SANTANA MOTA VILLAS BOAS 79767648534
68020100142	CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02870442548
68783100172	ZR SAT TECNOLOGIA EIRELI
69137800343	CLOOBY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTD
69382600125	TAYARA DA ROCHA SARMENTO GUEDES 05462313578
69936800130	JANE LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS 50974351504
70029100115	DIANA BARBOSA DA CRUZ BALTAZAR 04595765509
71273100140	MURILO OLIVEIRA DA CRUZ 04478709556
71659000153	MARINA DI FILIPPO 04404759533
72390100153	SUZANA ALMEIDA DA SILVA 01124446524
73210800170	IVAN DE JESUS JUNIOR 07308771598
73634900176	PAULO VIANA LAMPANCHE 81451091591
73845000188	MARIA JULIA GIRARDI 32817142500
74878700116	SERGIO MAGALHAES SANTOS 45271887553
74921800186	VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA 54249600572
75265900185	JADER VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS 81432801520
75935400111	HSE7E PRA VESTIR LTDA
76986100162	VITOR ABUDE SILVA BALBI 85768323562
77163400185	CRISTIAN LEONARDO SOLERA 86711909518
78033700192	GUILBERTHE SOUZA LIMA 06004362506
78288900174	ANDERSON SANTANA DE JESUS 81126034568
79254600111	ANDRE LUIS MENEZES DE ARAUJO 02865959589
79361500154	TATUMAGAZINE LTDA
79364200125	SIOMARA CALEIROS GUIMARAES 82972494504
80425500156	YARA FRANCO BARRETO 04011544590
80458500164	RUI KIKUSHI 75719452834
80693200117	ALTAMIRA COMERCIAL EIRELI
81122400187	ANNE CAROLINE DE SOUZA COSTA 92283861500
81499400109	BEATRIZ RUZZI ZENHA 28088100836
82514800117	SAULO MOREIRA DOS SANTOS
82599900113	HAYLA SANTOS SOARES 03433084521
82679600146	ALINE TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA 05915776582
82787700143	EVANE SANTOS CERQUEIRA 86743969508
82806900104	ENS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
83167400114	MARCIA DA SILVA SOUZA 84067870582
83170200170	NANA REZENDE DUARTE 06251608510
84437600152	CLEYSON LEMOS SILVEIRA 86205772558
85252900148	ELLIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUZA 008863325
85561000176	TATIANE ALVES NASCIMENTO 05670429524
86968100122	RAILENE CERQUEIRA DOS SANTOS 04484012588
87055400144	JOSENILDA DE JESUS SANTOS 02249199540
87601400150	LUIS CLAUDIO DIAS CARDOSO 76746925587
87603200137	MARCELO DIAS DAMASCENO 01619855569
87665600182	IVONICE BARRETO SANTOS 78990459591
88100100101	VITOR ALBERTO DE MATOS PEREIRA 31274627869
88111500133	MICHAELA NASCIMENTO DA SILVA 09754640513
88481500101	CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO COSTA 04520030595
88851300165	ISABELLE LUANDA BEZERRA SANTANA 85942809550
88898500157	THALYA DE SOUZA NOGUEIRA 02420307500

CGA	NOME
89573100172	EVELINE TRINDADE DE LIMA 06881699530
89586300173	LUCILENE BARRETO ANDRADE 01159659559
89613600165	JESSICA SANTOS PESTANA 06608622554
89633800126	ANA PAULA LIMA SANTOS 01509818561
89786300130	EDILSON MARTIM DA SILVA 63420082568
89871200146	TATIANE ALMEIDA SANTOS 05823130589
89875700109	VIVIANE BARBOSA DA SILVA 94912572500
89984700107	BIANCA PRATES DA CRUZ SANTOS 06031303566
90039500120	JOICE SANTOS DA SILVA 05841167561
90068000166	LUCAS SILVA DA CRUZ 86397665500
90070400180	PRISCILA SANTOS MENDES 03688363558
90267200120	LIVIA DA CONCEICAO SILVA 04132709558
90334500171	JACKSON DOS SANTOS PEREIRA ALVES 06451584533
90377500161	YASMIN BRITO CANTALICE 03606195508
90386100110	SAADIA DANUBIA GONCALVES DE LIMA 00633263532
90411100176	JUCIRENDE DA SILVA SANTOS 02199150593
90474300135	ADRIELE LOPES MARQUES 10300029594
90490400182	TANIA SALES DOS SANTOS 82017093572
90534500120	MARISETE SANTOS DE SANTANA 03055381521
90564600188	VANESSA DA RESSUREICAO TELES DE SOUZA 0312241
90612400177	VENICIO SANTOS DOS ANJOS 01053867581
90803600106	JACQUELINE ANDRADE MOURA 91385938587
90811300160	MANUELA GOMES FERRAO 01234734540
91362400185	HILDACI CONCEICAO OLIVEIRA DE AMORIM 22721339
91441700175	POLLYANE PEREIRA DE ARAUJO 33148218833
91571700110	ISABELLE COSTA CUNHA 86295621538
91616200191	JOANICE FRANCA DE OLIVEIRA 61557730504
91664600151	MONIQUE MOURA NASCIMENTO 06143634548
91757500185	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS 90914872591
91787400166	ELISANGELA SANTANA DE SOUZA 8267853515
91791600165	DANIEL ALIRIO TUPINIQUEM CONCEICAO 7902795453
91817000150	RAIANDERSON LIBERATO CUNHA 05249356532
91820200177	LAISA MINEIRO NEVES 04556281571
91827200121	JOSÉ GOMES DE SOUSA
91827300111	GEISA SOUZA DE JESUS 00858853558
91838400173	RUTH MUZEL TAVARES
91859800194	SANDRO LUIS NONATO PEREIRA
51600100120	ISMACILDA CRUZ NASCIMENTO 98836200559
53589300135	ODEON SANTOS DE SENA 90640764568
56231500176	TAMARA FERREIRA DE SANTANA DA HORA 4357968488
57777700162	EDSON DE JESUS SOARES 01084415550
58648800173	WILTON CERQUEIRA SILVA 29690910892
63096600141	GENI NASCIMENTO DE ASSUNCAO 63028565587
64042600177	DIEGO DOS SANTOS MOREIRA 05764411556
66786200114	JOSE CARLOS OLIVEIRA GONCALVES 11488372721
68217100160	DANIELA DE OLIVEIRA DALTRO 04547622590
68778200169	ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA 80589693549
72305400102	MAICA CRISTINA LUZ CARDOSO 04482740519
75174700148	DANIELLY DA HORA CABRAL 03395831507
76097000137	JAGUARACI BANDEIRA DOS SANTOS 56071876591
80929700146	ANA PAULA CONCEICAO OLIVEIRA 01031427546
81561800137	ROBSON LLUANN LOUREDO CABRAL 03337802567
84086700196	YGOR MISCHIATTI CONCEICAO 05341874552
84141800114	CARLA BISPO DA CONCEICAO 83536264549
85745200148	RIAN SOUZA BONFIM DE OLIVEIRA 86528787573
87114200113	UESLEI SILVA DE CARVALHO 07658470511
87597900102	IGOR HENRIQUE SANTOS DA HORA 02308563575
87663500145	MIRELA ANUNCIACAO DE CASTRO 86159857584
87919500105	VALDIRENE CRISTO NASCIMENTO 78410215500
88280300182	ROMULO SILVA SACRAMENTO 06593009580
89177200162	RICARDO DE ARAUJO SALDANHA 04878527536
89307000110	LENILZE PEREIRA DE SOUSA 00814238530
89983500144	SUELEN SACRAMENTO BAHIA 01902162552
90085000108	LAIS PINTO DOS SANTOS 04924539503
90108200180	FELIPE SANTOS DE FREITAS 06114737555

CGA	NOME
90125700170	CINTIA SILVA CRUZ 05815915505
90177500106	MARIVALDA SACRAMENTO LIMA 12423084587
90430900192	GERALDO MATHEUS DOS SANTOS FIGUEIREDO 0562342
91461200106	LAISA OLIVEIRA BARBOSA 06799695519
91545800145	ZENAIDE DOS ANJOS SANTOS 50672371553
91738100121	LUCAS DA SILVA BONFIM 06998158513
91859100165	DAVID DE AZEVEDO ALMEIDA 86107362533
08685000187	LORIGRAF DA BAHIA TINTAS ESPECIAIS LTDA
26873100171	TERESA CRISTINA ALVES PORCIUNCULA
29709100100	WIBOTTON COMERCIO DE CONFECOES LTDA
32364400161	DILCIANE SANTOS DE OLIVEIRA
32575900124	MARI ESTRELA COMERCIO DE CONFECOES EIRELI
35480800131	B C NORTE SHOPPING COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTD
42822600195	CARLOS ALBERTO SOUZA PAIM 03530911542
43143300127	FLAVIA PINTO DE OLIVEIRA NUNES 02444279506
44373200235	ADONAY CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
47999800189	MARIA SOLEDADE RIBEIRO DOS SANTOS 22284605591
49244200132	VALMIRA SANTOS FIGUEIREDO 13368354515
51105200110	LUCI SOUZA CRUZ 78281784504
51941200191	JILEMENE MARKETING E EVENTOS LTDA
53965300154	MARIO CICERO DOS SANTOS NETO 02695182589
54223100105	LP2 BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
54238100181	CAIXA MAGICA PRODUCOES LTDA
55015500154	ARMARINHO SOARES EIRELI
60918100177	UOCHITON DOS SANTOS CONCEICAO DA SILVA 042053
61579100167	LEILANE DE JESUS SANTOS 32846652856
61715600112	EDNALDO DA SILVA 00946544506
61770200105	VANESSA SOUZA NABUCO 01342496582
61956200150	RAMILSON QUINTINO DA SILVA 03801478408
62257200170	DAVI SILVA VALE NASCIMENTO 04485131530
63341000105	HILDA MARIA CARVALHO RIBEIRO 06156975500
65583700185	REGINA CELIA SANTANA SAMPAIO 29470056515
65619000170	DANIEL BORGES BERTUNES JUNIOR 05501966506
66297200199	JACQUELINE DUARTE DOS SANTOS 84049308568
67845600104	UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR 06693231527
70694400196	JOSIMERE FONSECA 02238253521
71380700113	EMANUELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA 05132335551
72133700137	VILA MAGNA RESIDENCIAL INCORPORADORA SPE LTDA
73661100187	CIDIA FERREIRA SANTANA 82296707572
74385900159	SAULO SANTOS DOS REIS 05129245547
74473000185	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS 79416446572
75332000159	EDVAN DE JESUS SANTOS 85909662597
75591500113	CRISTIAN CORTES DE CERQUEIRA 86383546570
75988200129	JOANA ALMEIDA DA SILVA 48646512568
77268600135	YASMIN CRISTINE FARIA DE ARAUJO 06432400554
77292200175	JULIAN ALVES DE SOUZA 05128166546
77987900154	ÖTZI COMIDA AFETIVA LTDA
79569600129	IARA AQUINO DE ARAUJO 03335279506
79727000121	KANANDA ELLER SOUZA DA PAIXAO 05169603509
80027800160	LAIZE DOS SANTOS JESUS 04278458584
80122500186	MARIA CLAUDIA RODRIGUES 70703221515
81221200108	DAIANE CRUZ DOS SANTOS 85787723503
82095700124	ERICK NATHAN DANTAS PIMENTEL 86323230593
82944900198	HUMBERTO SERRA MOTA JUNIOR 02675144509
83237200148	THAIS AMORIM PEREIRA DO NASCIMENTO 0308715152
83261700195	ANC SERVICOS E IMAGEM EIRELI
83271000156	PATRICK AMORIM PEREIRA 07484528501
83378700112	SERGIO CORREIA PEREIRA 03868536574
83628500114	SANDERSON GOMES MOREIRA 79234380568
84370300117	LILIANE CONCEICAO FERNANDES 02069445518
84707600114	TAMARA DOS SANTOS SANTANA 06012071574
85062700191	AUAD MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
85384800166	MARGARETE NUNES DA SILVA DE CARVALHO 45862095
85595600199	ANTONIO MARCOS DA PAIXAO FERREIRA 05336274518
86522500130	JOILTON ALVES AZEVEDO DA RESSUREICAO 0974428

CGA	NOME
86688900181	JOCEVAL NUNES RODRIGUES JUNIOR 06716719520
86816600182	LIDIVANE NASCIMENTO BISPO SANTOS 01682092500
86904200168	JOSIANA SANTOS DOS SANTOS 86011578586
87124300192	ALAN KELVIN SANTOS FERREIRA 86766710527
87483500176	RAIANE JANAINA ANDRADE DE ARAUJO 86662460575
87600300187	MERIELLE RODRIGUES DO SACRAMENTO 81201095549
87834900174	LILIANE SILVA DE SOUZA 80915639572
87958700160	DANILO LESSA TEIXEIRA GOMES 03440620581
88232800149	BEATRIZ DAMASCENO DA SILVA 85781154574
88465200165	FRIGOGROUP INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS L
88534500165	CAIO JORDAO DE LIMA CARVALHO 85810395538
88982800141	JEAN JESUS DOS SANTOS 86066198505
89395500112	ELIZANGELA CARMO DOS SANTOS 67932202525
90051400183	BIANCA CAIRES DA SILVA 49560633856
90208300153	ERICO SANTOS ANDRADE 80945163568
90416200153	JESSICA EUZEBIO DOS SANTOS 06760029518
90763800142	THAINAN SILVA DOS SANTOS 03901077510
90775600100	ARISTEU PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR 86047137512
90892500142	MERCIA BRANDAO DA CONCEICAO 03339410550
90949800198	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS 82434204520
90957500151	NADJANE LIMA DE JESUS 05378718538
91015000168	MURILO LUCIO DE SOUZA ESTRELA 86396547511
91080800120	ARIEL LUCAS LEITE DE ALMEIDA 86341239521
91173100123	FLAVIO PINTO VALLADARES NETO 02580137530
91348700146	GIRLENE PEREIRA DA SILVA 84264632587
91353000119	FABIO SUEL SANTOS GESTEIRA 04291483562
91401300156	PAULO FRANCISCO MENEZES NETO 07493648581
91496500132	COSME GILVAN MAGALHAES SILVA 81056079568
91589400166	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS 04585133500
91662800175	VANESSA DOS ANJOS JESUS 05794193557
91716800114	ILANA MARIA DOS SANTOS MENEZES 10298083507
91824900129	JOSE PETRUCIO VIEIRA COSTA JUNIOR 00343610574
91825000184	JOSE PETRUCIO VIEIRA COSTA JUNIOR 00343610574
91860200137	DANIEL SANTOS DE JESUS 86629607589
91863000195	WIBOTTON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
91863100185	WIBOTTON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
91863200175	WIBOTTON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
91865400104	ADRIELE DOS ANJOS BORGES 11414403500
91873500135	ROQUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS 33987262591
91873800105	MARCIA TANAJURA MOREIRA 56532245534
91876500165	HENRY LUCAS DUARTE SILVA 08386087528
25321500222	PASSOS SOUZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
44647700176	VIVIANE QUIRINO SILVA SANTOS
46835000137	ZELIA FABIOLA PINHO DANIEL 18565190587
46854400101	LOURIVAL DA SILVA PEREIRA 10645020591
51572000142	VIVIAN BATISTA SILVA PEREIRA 06623134530
53609600167	RA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
53855800131	GILSON MATOS DOS SANTOS
55619500147	LUIZ SOARES DOS SANTOS 76968219549
55791300134	ANDRE DE SANTANA CARVALHO 02152782593
59308000153	IRAMAR JUSTINIANO DOS SANTOS 29281717549
59539200135	NICOLE LORRAINE FIGUEIREDO BAUER 85997764524
60480900103	TAMYRIS REBOUCAS DE OLIVEIRA 03333163551
60992800155	ISABELA SANTOS OLIVEIRA 86277273507
61786900193	GS MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI
64160200115	VICTOR HUGO SILVA GIFFONI 02504140584
67169000113	CLERISTON MIRANDA DOS SANTOS 02069612511
67334400172	ALINE DA SANTANA SANTOS 03734513502
67444100175	JHONATAS DAVI DA SILVA DE JESUS 06746574547
69124000147	FLAVIO JESUS DA SILVA 02859242570
70737400161	MARCIO ROBSON TELES DE MENESES 70216045568
71752300153	ACIUM FEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA
72218500147	ICARO CRUZ DA SILVA 86104781578
72633400154	RENAN DE ALMEIDA SLOSASKI 04514899933
73434800139	ALANA ALEXIA JESUS DE LIMA 04203383579

CGA	NOME
73543200171	LUCIANO GUIMARAES DA SILVA 93903391549
74158100144	SHIRLEY MARIA MEDRADO 29631521591
74191400121	ORLANDO MACEDO AZEREDO 03042299546
74694600136	JOBSON SENA FERREIRA 03272779558
74976400163	MATHEUS SANTOS GOMES DO CARMO 06605476514
76537400145	GUILHERME TEIXEIRA DANTAS DE CARVALHO 0807849
77315300150	LEILANE DA SILVA DE OLIVEIRA 05063840558
78720400148	NERIVALDO MARQUES ALMEIDA 67687326504
79165800172	ELIANE FERREIRA SANTANA 05862247505
82558800262	PAULOTICA EIRELI
83155800127	CESAR MAGALHAES LOUREIRO 01427991731
83219900152	JAIR DA ROCHA SANTOS 79071279553
83613400148	POLIANA SOUZA DA SILVA 81716907500
83769800109	VALDENILTON SANTOS DE ALMEIDA 93402953587
83828300190	VIVIANE MADALENA SANTOS SANTIAGO 85819716523
84065800124	JURACI SANTOS FREITAS 57752575534
85359100154	RAFAEL NASCIMENTO VILAS BOAS DE OLIVEIRA 0749
85514300137	JONATHAN LOPES SANTOS 07455149522
85805400141	MARIA ELANY TORRES MONTE SANTO MOURA 76532267
85901500109	CARINE ALVES MACIEL PIMENTA 04977282574
86723500178	RODRIGO DA SILVA BEZERRA 07530614576
86923800105	FERNANDO PEREIRA FERNANDES JUNIOR 81439520534
87741700162	JULIANA DA SILVA VILLANOVA 42936259843
87823100182	LUCAS ALEXSANDRO SANTOS RIBEIRO 06780483559
88035400154	LAILA CAMILLE NASCIMENTO RIBEIRO 10456369597
88134200182	CARMEN VALERIA OLIVEIRA PEREIRA 04499139538
88616100157	AMOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO 02082588505
88680600165	ADELAINÉ CRISTINA SANTOS CALDAS 05281578502
88779000129	CELINA SOUZA PINHEIRO 02319866531
89028400193	IRANA GONZAGA LIMA SANTOS 03446541500
89258800187	MAISA SILVA DE LIMA 07152165548
89428500105	JOSUE SENA DA LUZ 06215358509
89473900127	AGUIDA FRANCA DOS SANTOS 8577724540
89540100164	DAYANA NUNES SANTOS DA SILVA 07434796537
89681900109	TAMIRES DOS SANTOS FERREIRA 09107540558
89690900116	ACACIA DANIELA DA PAIXAO SANTOS 04551944599
89787400103	ANTONIEL DE JESUS PEREIRA 00240739540
89792200126	RAFAEL DAS VIRGENS DOS SANTOS 86822428500
90128900199	LUCIANA SANTOS RAMOS 85855245535
90216700147	ANA LUCIA CARDOSO DE MOURA 46018417553
90297400179	DANIELE CARINE DE JESUS BARBOSA 86448789561
90365800185	NADJA ARAUJO DOS SANTOS 05742567502
90374600121	MARCELA SANTOS FRANCA 05298275575
90404900145	RAIMUNDO DE CASTRO CARVALHO 07264240568
90409700151	LUANA NOGUEIRA DA ENCARNACAO 06436227563
90470500191	MARCELO CARVALHO SANTOS 77630947534
90485800149	JOSE DOMINGOS ALVES SENA 67291309549
90559400107	VIVIAN DE OLIVEIRA FETAL 07971926545
90601400105	RONEI OLIVEIRA SILVA 86280623513
90662700195	DANIELE JESUS BISPO DOS SANTOS 92995632504
90669400179	MARCOS VINICIUS SILVA DO AMOR DIVINO 86210338
90686400111	JONAS ALMEIDA DE JESUS 03799128565
91349400159	LUIS AMERICO SACRAMENTO DE JESUS 03246218501
91417900155	NUBIA MAXIMO DOS SANTOS 82436185549
91638400118	LIVIA MARIA SANTOS DA SILVA 02912514550
91678600155	FILIPE GUARACY SANTOS ARAUJO 86328978537
91689200169	RAISSA TEIXEIRA SANTOS 86767958514
91733200124	LAERCIO SANTOS MUNIZ 87247852534
91756400114	JOAO MATHEUS SANTOS SANTANA 85985136523
91784700105	NATAN DA SILVA SANTOS 02574688546
91870500195	ANDERSEN NASCIMENTO PEREIRA 86084117503
91889700174	JOICE DANTAS FRANCA DA SILVA 07766406586
32286200137	CLEIA REIS LIMA DA SILVA
64169800162	ELIENE PEREIRA SANTOS ARAUJO 00870474545
66506500108	JONATAS GANDHY SANTOS DE SOUZA 05648590520

CGA	NOME
71582700127	NUBIA MAGALHAES DA ROCHA 22904018549
73913000144	WALISON LIMA OLIVEIRA CAMPOS 06428327570
75506600180	ELLEN LEITE MATOS 02898557560
78032800100	GRAZIELA BONFIM DOS SANTOS 79357610510
79877500102	JULIA LUANA MOINHOS SANTOS 07211895551
82729000131	GABRIELE SANTOS 07939593579
86278400139	MAGNO DOS SANTOS CARDOSO 02644824508
88394300177	JOAO GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS 07396921511
88841900116	DALILA BASTOS DOS SANTOS 03063740560
89563900102	ADRIANA JESUS DA CONCEICAO 01512105511
89845400160	MIRIAN FERREIRA CAMPOS 86530059512
90349300179	IZAIAS CONCEICAO DE AZEVEDO 05859508573
90652900185	VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS 05180715539
91245500144	LUANA DANIELE DAS NEVES LIMA 85990049560
91276500195	MARIA IZETE DA SILVA 41628802472
91485100100	VINICIUS CAFE NOIA MATTOS 06562476577
91569600165	THAYNA SAMPAIO TEIXEIRA 86307524596
91632800107	JEAN LOPES SILVA 84318902587
70595600167	DEVIDE DOS REIS SOUZA 01905109512
78944500194	ADNA DA SILVA LIMA 01685205593
84609800176	ADNI CAROLINE SANTOS OLIVEIRA 05731551510
85961100188	JOAO PEDRO NUNES REGO 06208059356
86551000176	ANA CAROLINA MORAIS DE JESUS 85881674502
87369100125	JEFERSON BORGES DE CARVALHO 02388357586
88124600151	FABIO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS 79698018549
88570400114	RAFAEL AUGUSTO LADEIA DE ALMEIDA CHEPOTE 0256
89551800165	BRENDA SANTOS PROTASIO 06282112524
90415300160	AILTON OLIVEIRA DE MELO ANDRADE 10352801590
90636100191	HERBERT MEHIEL NASCIMENTO VENAS 09351178579
90675500137	MARIA CAMILA SILVA DE OLIVEIRA 05448121586
90961400182	LOMANTO MACHADO NASCIMENTO 23229853504
91663400199	SINARA SANTOS DOS REIS 85984494582
91887400140	LAVINIA BATISTA DOS REIS SANTOS 86675762559
22265000111	M.L.D COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA
34895500162	PAULO IVANILDO DOS SANTOS CAMARA 72763582591
40924300185	JERUSA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA 18855326520
43433000106	SMOB - SERVICO DE MOTRICIDADE ORAL DA BAHIA E
52930700167	ELISANGELA SOUZA DE SOUSA 78136580510
56506900184	TAMILA SOARES MARQUES 06149621537
59110900160	EDSON CESAR DA SILVA FERREIRA 04132885526
61107000582	NORDESTE ESTACIONAMENTO DO BRASIL LTDA
61420600183	TIAGO CABRAL SANTOS 84974940597
64230200129	IVANA NASCIMENTO DA SILVA 78600081572
66578800162	TEREZA BEATRIZ CERQUEIRA NOGUEIRA FERRAZ 8589
67642700107	JESSICA ANDRADE DE SANTANA 07035783598
67765600100	MANUELA SENA DE SANTANA 02206849526
68041900124	CARLOS EDUARDO JESUS MUSTAFA 53690362504
73432500103	JORGE VIANA OLIVEIRA 08915750578
75341300137	AILA BIANCA SANTANA SODRE 07955773543
75967300155	JESSIARA RIBEIRO SANTOS 41285166515
76234800142	ROSANA DE JESUS SILVA 04224743558
76699800181	MILENA JANAINA VASCONCELOS VENEGEROLES 802957
76861200103	GILDO RIBEIRO SANTOS 01939418569
77826600189	RODRIGO DOS SANTOS BRITO 05148832517
77948100159	SOPHIA GOES FERNANDES 05231268593
79833400140	MICHEL LIMA DOS SANTOS 04476970567
80989800174	GUSTAVO ALBERTO BENTO PIRES 85779335559
82305300194	MARIA HELENA DA CONCEICAO SANTOS 78721148520
83918300183	ROMULO DE SANTANA SANTANA 02396595547
84337400190	LUCIANA JESUS DE SOUZA 82515433553
86209400182	VALMIR CAPINAM CARDIAL JUNIOR 06439307525
86220500143	SOLANGE MOTA GADELHA 16565576491
86490100178	PATRICK MENDES DE ALMEIDA 05587399540
86506100105	GABRIEL CERQUEIRA BITENCOURT 04701582557
86705600137	GABRIEL GOMES DA SILVA 08270048500

CGA	NOME
86739600129	ELISSON LEAL SOUZA 06410813597
87369300105	JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA 86214064544
87402400185	RENATA MAGALI COELHO ARAUJO 02938268548
89398600141	ROBERTA VITORIA DE SOUZA DE MELLO 09022508501
89401400182	YURI MACHADO SANTANA MONTEIRO 06940098577
89612900152	ROSILENE ARAUJO SILVA 79775276500
89670900136	ISLANE RAMOS DE OLIVEIRA BARBOSA DE JESUS 062
89790800109	EDIMARCOS CABRAL BARBOSA 06184684558
89981700167	CARLOS DA CONCEICAO ALVES 03155195509
90079100120	MAIANA DE FREITAS SANTOS 86386267540
90157700106	TAINA NASCIMENTO SANTOS 08693015516
90161600136	ADAILSON SANTOS DANTAS 01746535571
90254700157	ROBERT RAMOS DE OLIVEIRA BARBOSA 07233083576
90426100153	JULIANA CUNHA PEREZ GONCALVES 81203837534
90618800107	FELIPE BARROS ROCHA 07564382503
90680500130	ERIVALDO DOS SANTOS SOARES 02990726578
90943000100	LEILA BEATRIZ TOSTA SOUSA 02363776550
91147500127	VANESSA CONCEICAO DOS SANTOS BRAGA 8608042959
91241400141	RODRIGO NUNES SILVA 03898886565
91364300151	LINDIANA DA SILVA OLIVEIRA 00866755594
91430300144	MARCOS SAMPAIO VENTURA DA SILVA 02577554540
91747300118	THASSIA DOS SANTOS CORREIA DA SILVA 084589005
91823300107	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA 86170156597
91856500185	MAYA LUMA AMARAL TEIXEIRA 05731108595
91856500268	MAYA LUMA AMARAL TEIXEIRA 05731108595
91889900154	JOSUE SENA DA LUZ 06215358509
91911100153	LUCIANA DA SILVA BITENCOURT 00930260562
17531600173	OUROFRIO REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA
77321300137	ONE PROJECT LTDA
91409000113	RAFAEL SOUZA DE JESUS 04534073585

Salvador, 8 de novembro de 2022

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR PO / AGUA PROFISSIONAL 20L 1600 W. LAVADORA PRESSAO ALTA PRESSAO PROFISSIONAL PISTOES AÇO INOX 220/380, COMPRESSOR AR PROFISSIONAL ALTA PRESSAO 20PES 5,0HP 200L TRIFASICO. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 395/2022 - PROC. Nº 147412/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APOIO P/ PES AÇO 300 X 400MM. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 396/2022 - PROC. Nº 147523/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MAISE DE JESUS BONIFACIO	3150487

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 08 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MILLENA KATIUCHA ROCHA NUNES	3158366
NILTON MOTA PEREIRA	3151463

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 07 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 801400/2022 **AUTUADO:** LRV Comércio de Alimentos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Em substituição ao CNPJ do infrator descrito no auto de infração 801400.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 601519/2022 **AUTUADO:** MBRF Patrimonial LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada a MBRF Patrimonial LTDA no artigo 7º, parágrafo único da Lei 9281/2017. Obra localizada na Avn. Luis Viana, nº 417, bairro de Pernambuco.
Área ampliada em projeto (PR 10383/2020 em tramitação) 1.278,87 m².
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação

T.C. 602248/2022 **AUTUADO:** T Neves Consultoria e Representação EIRELI
DESCRIÇÃO DO FATO: Exibindo publicidade sem a devida licença. Letreiro pré existente, medindo

aproximadamente 2,00 X 0,50, na fachada do estabelecimento. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 07, bairro: Calçada. CNPJ: 42.118.613/0001-78.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705683/2022 **AUTUADO:** Adilson Moreira Borges EIRELI
DESCRIÇÃO DO FATO: O presente termo complementar visa corrigir equívoco quanto ao endereço do autuado.

Quando no auto de infração consta o endereço: Estrada da Paciência, nº 1996 - Cajazeiras VIII, faz referência ao local em que o estabelecimento encontra-se instalado.

Em consulta aos dados informados, constatamos que o CNPJ é referente ao endereço: Rua Antônio Balbino, S/N - Centro - Catu/BA.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706497/2022 **AUTUADO:** Luiz Carlos Oliveira Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Art. 7º da Lei 9.281/2017 leia-se: Art. 59 da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 709506/2022 **AUTUADO:** Rubens Sidnei Pereira dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: O responsável acima citado, foi autuado por ter executado obra de construção de imóvel a Rua Tamoio, S/Nº, esquina com a Rua Agripino Nazareth, nº 53, Plataforma; sem a devida licença da Prefeitura do Salvador.

Área construída - 200,00m²

Padrão - Médio

Estágio - Concluído.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 709915/2022 **AUTUADO:** Maria das Graças Alves Carneiro
DESCRIÇÃO DO FATO: O requerente foi notificado 209316, para atender ao convite da DGAL. Não atendendo, foi autuado no art. 5º da Lei 9.281/2017, que trata do não cumprimento das declarações apresentadas, projeto, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2001051.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 710261/2022 **AUTUADO:** Tatiana Maria de Jesus
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Tatiana Maia de Jesus leia-se corretamente: Tatiana Maria de Jesus.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 209865/2022 **NOTIFICADO:** Residencial Villa Vaccareza
DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;

Os pontos sujeitos a recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;

As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologias;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

NO. 2730004710/2022 **NOTIFICADO:** Telxius Torre Brasil LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: De Ordem. Em vistoria no dia 13/10/22, o fiscal Miraldo informa que lavrou a notificação (2730004710), informo do indeferimento do processo n.º 43477/19, licença para instalação de infraestrutura de suporte para telecomunicações, cito, a Rua da Felicidade, nº 04, Bairro da Paz, Salvador- BA. Face parecer emitido pela CPE, com base no pronunciamento desta ASURG à folha 89 dos autos. O documento segue via AR, em função da empresa requerente ter concluído os serviços e não se encontrar no local, como também, não possuir endereço fixo nesta capital. Segue foto da dita instalação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.